



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 03/2024/CODEP/DASDP/PROGEP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA HABILITAÇÃO DE SERVIDOR
DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFRRJ
INTERESSADO EM SOLICITAR AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO NO ANO
DE 2025**

RETIFICAÇÃO REALIZADA EM 26/09/2024:

Onde se lê no item 2.1: IX - Considerando os requisitos supracitados, o servidor docente que não esteja apto ao afastamento integral deverá considerar as outras possibilidades de afastamento para ação de desenvolvimento, tais como, afastamento de curta duração, horário especial e licença para capacitação.

Leia-se no item 2.1: IX - Considerando os requisitos supracitados, o servidor técnico-administrativo que não esteja apto ao afastamento integral deverá considerar as outras possibilidades de afastamento para ação de desenvolvimento, tais como, afastamento de curta duração, horário especial e licença para capacitação.

Onde se lê no Anexo II– Quadro de Critérios e Pontuação:

Assinaturas ([via assinatura eletrônica do Gov.br](#)):

Servidor (a): _____

Chefia imediata: _____

Presidente do Colegiado do Departamento: _____

Presidente CONSUNI: _____

Presidente do CEPEA: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Leia-se no Anexo II– Quadro de Critérios e Pontuação:

Assinaturas (via assinatura eletrônica do Gov.br):

Servidor (a): _____

Chefia imediata: _____

Presidente do Colegiado do Departamento: _____

Presidente CONSUNI: _____

RETIFICAÇÃO REALIZADA EM 07/10/2024:

Onde se lê no critério de ordem nº II do Anexo II– Quadro de Critérios e Pontuação de docente e técnico: Não ter realizado mestrado, doutorado ou pós-doutorado nos últimos 5 anos

Leia-se no critério de ordem nº II do Anexo II– Quadro de Critérios e Pontuação de docente e técnico: Não ter realizado mestrado, doutorado ou pós-doutorado nos últimos 5 anos (para fins de contagem do tempo, deve-se levar em consideração a data de realização da inscrição neste Edital)



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 18684/2024 - CODEP (12.28.01.00.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 10:57)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **18684**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **fde4e7956f**